



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.063/2009

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores, Agricultores e Criadores Rurais do Povoado de Alagadiço, Salitre e Vizinhanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

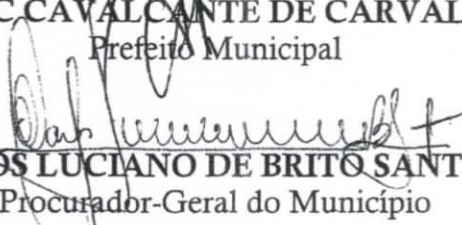
Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Municipal de Juazeiro a Associação dos Moradores, Agricultores e Criadores Rurais do Povoado de Alagadiço, Salitre e Vizinhanças.

Art. 2º. É parte integrante desta lei todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.886/2006, que dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 5 de novembro de 2009.


ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal


CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município